

Regulamento da Ação Promocional “TRADIÇÃO DE INVERNO”

1. Mecânica e Duração

1.1. O passatempo “TRADIÇÃO DE INVERNO” é uma ação promovida pela Sporski, marca detida pela Movimento Viagens – Viagens e Turismo, Unipessoal, Lda., em parceria com Andorra Tourism, através da [página da Sporski no Instagram](#), e com o objetivo de premiar um vencedor com uma viagem para Andorra, para 2 adultos e 2 crianças.

1.2 O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que participem ativamente na ação durante o período em que decorre, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

1.3. O passatempo decorre no período compreendido entre 9 e 15 de dezembro 2024. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas durante este período.

1.4. Neste passatempo, irá oferecer-se:

- Uma viagem à neve a Andorra para uma família de até 2 adultos e 2 crianças até aos 17 anos:

- O que inclui:

- Voo Lisboa/Barcelona/Lisboa em classe económica, com franquia de 25kg de bagagem;
- Transfere regular aeroporto/Pal Arinsal/aeroporto;
- 5 noites de alojamento em hotel de 4* em Pal Arinsal, em quarto quádruplo, em regime de meia-pensão (pequeno-almoço e jantar);
- 4 almoços nas pistas em restaurante self-service;
- 4 dias de forfait Nord Pass - Pal Arinsal e Ordino Arcalís (passe para os meios mecânicos);
- 4 dias de aluguer de equipamento de ski - gama bronze (skis e botas) ou snowboard - gama bronze (prancha e botas);
- Curso coletivo de ski ou snowboard (12h - 3 horas por dia);
- Seguro Sporski Platina de assistência em viagem neve/ski;

Oferta válida para as Férias da Páscoa, de 6 a 11 de abril ou de 13 a 18 de abril de 2025.

2. Participação

2.1. Para participar no passatempo, os participantes deverão:

- ter o seu perfil de Instagram público;
- seguir o [Instagram da Sporski](#);
- colocar *like* na publicação do passatempo;
- comentar a publicação identificando um amigo nos comentários (pode comentar as vezes que entender, desde que identifique sempre amigos diferentes);
- partilhar a publicação nas suas *stories*, identificando a @sporski.

3. Prémios

3.1. O Prémio apenas poderá ser utilizado nas semanas de 6 a 11 de abril de 2025 ou de 13 a 18 de abril de 2025.

3.2. Este prémio é pessoal e intransmissível, não sendo remissível em dinheiro: não será autorizada qualquer alteração de nome ou de destino.

4. Seleção dos Vencedor e Entrega do Prémio

4.1. O vencedor será, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento, sorteado através da aplicação GiveawayJet.

4.2. Após o apuramento do vencedor, este irá receber uma mensagem privada no seu perfil de Instagram. A Sporski pedirá o endereço de email a cada vencedor para que através do email marketing@sporski.com receba as indicações para efeitos de atribuição do prémio.

A resposta a este e-mail e confirmação da aceitação do prémio terá de ser dada, obrigatoriamente, no espaço de 5 dias corridos. Caso contrário, o prémio será atribuído a outro participante.

4.3. Os colaboradores da Wamos Portugal, grupo que detém a Sporski, não são elegíveis para participarem no passatempo.

4.4. Ao vencedor deste passatempo vão ser solicitados dados pessoais (nome próprio, e-mail, contacto telefónico) para certificação da atribuição do prémio, com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.

4.5. Para efeitos de atribuição do prémio, será solicitado ao vencedor alguns dados pessoais, necessários para o envio do prémio.

4.6. Os dados fornecidos pelo vencedor devem ser verdadeiros e completos. A falta de veracidade ou o fornecimento de informações incompletas poderá levar à desqualificação e à anulação da atribuição do prémio.

4.7. A Sporski não é responsável, em caso algum:

4.7.1 por perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do prémio;

4.7.2. Por participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no passatempo;

4.7.3. Por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;

5. Comunicação

5.1. Este passatempo será veiculado na página de Instagram da marca Sporski a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº330/90, de 23 de outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei nº275/98, de 9 de setembro.

5.2. O vencedor será informado via mensagem privada no Instagram, através da qual a Sporski irá solicitar o seu email para, através do email marketing@sporski.com, enviar ao vencedor todas as informações necessárias para entrega do prémio.

5.3. O vencedor será anunciado no Instagram da Sporski através do *post* original do passatempo e em *story*, após confirmar por e-mail que aceita receber o prémio.

6.Dados Pessoais

6.1. Os dados pessoais dos participantes recolhidos no contexto deste Passatempo (nome próprio, e-mail, contacto telefónico) serão processados pela Movimento Viagens, entidade responsável pelo respetivo tratamento, para os fins de realização do presente Passatempo, de acordo com o Regulamento UE2016/679 (RGPD), da lei 58/2019 (LPPD), de 8 de agosto, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

6.1.1. O participante aceita que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de entrega do prémio. Os dados serão tratados pela Movimento Viagens, podendo os mesmos ser comunicados a outras entidades que participem na organização do presente Passatempo.

6.1.2. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre na ação promocional em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento do vencedor, bem como ao estabelecimento de contactos com os vencedores para confirmação da sua participação e consequente atribuição do prémio final aos mesmos.

6.1.3. O participante autoriza o processamento dos seus dados pessoais pela Movimento Viagens, para efeitos de envio de comunicações. Caso pretenda mais informação como os seus dados serão tratados, poderá consultar a [Política de Privacidade da Sporski](#).

6.1.4. O participante aceita que o seu perfil seja identificado no Instagram da Sporski, como vencedor deste Passatempo.

6.2. A Sporski garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados ao participante referido atrás, que assim o desejem e o comuniquem à entidade em questão através de carta dirigida para a sua sede.

6.3. Os participantes têm direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela Movimento Viagens viola o regime legal em vigor a cada momento.

7. Condições Gerais

7.1. A Sporski reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo em caso de situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

7.2. Qualquer participante que haja de má-fé, utilizando informações falsas ou manipulando de qualquer forma o processo de participação, será excluído do passatempo.

7.3. No caso de participação fraudulenta, a Sporski reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar o prémio atribuído. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.

7.4. Em caso de situações não previstas neste regulamento, a Sporski colmatará as lacunas de acordo com o espírito subjacente ao presente regulamento, reservando-se

o direito de modificar, prolongar ou suspender o passatempo sem aviso prévio. A Sporski não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

7.5. A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da Sporski. A rede social Instagram não patrocina, não está associada ou tem qualquer intervenção na administração do passatempo.

7.6. Qualquer reclamação ou pedido de informação referentes a este Passatempo, deverão ser dirigidos, por escrito para a sede da Sporski e apenas serão considerados durante o período de um mês após data de término do Passatempo.

8. Aceitação de Condições

8.1. Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento, bem como as condições gerais de utilização da página da Sporski.

9. Jurisdição

Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, por motivos de execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo, será submetida ao Tribunal da Comarca de Lisboa.

Lisboa, 9 de dezembro 2024